

Medida promoverá mais segurança e celeridade

A partir de hoje, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) torna o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) seu único canal de abertura de processos administrativos na instituição.

“A medida, iniciada como projeto estratégico da Autarquia, tem como objetivo excluir o papel como suporte físico dos processos, garantindo, assim, mais segurança, celeridade, eficiência e transparência nos trâmites”, informou Elizabeth Feitosa, coordenadora da Seção de Documentação (COD/SOI).

Esta atuação está alinhada ao Objetivo Estratégico 7 da CVM (estabelecido no plano 2013-2023): adotar técnicas de gerenciamento e otimização de processos, que devem ser constantemente mapeados, padronizados e preponderantemente eletrônicos.

Não se esqueça!

Em 2016, a CVM lançou o **Protocolo Digital**, ferramenta que permite a protocolização de documentos digitais por meio do Sistema de Atendimento ao Cidadão (SAC), a partir do Portal CVM.

Podem ser enviados, em cada requisição de protocolo, **até** 10 arquivos e o total (mesmo que seja menos de 10) não pode exceder o tamanho de 15MB.

Obtenha [mais informações](#) sobre como enviar documentos pelo canal.

Fonte: [CVM](#), em 02.01.2017.